



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 035, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui comissão temporária especial em virtude da necessidade de pareceres aos [Projetos de Lei Ordinária nº 052/2024 - 002-009](#), e [nº 053/2024 - 003-009](#), e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no [Regimento Interno da Câmara](#), determina:

Art. 1º Fica constituída comissão temporária especial, para apreciar e emitir parecer ao [Projeto de Lei Ordinária nº 052/2024-002-009](#), que “Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Maria Ferreira Costa”, bem como ao [Projeto de Lei Ordinária nº 053/2024-003-009](#), que “Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Jovelino Rodrigues da Silva”, ambos de autoria do Vereador [João de Deus](#) Teixeira de Oliveira, observado o disposto no art. 75, inciso I, alínea f, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º será integrada pelos seguintes membros, indicados pelas lideranças dos Blocos Parlamentares:

- I - Vereador Adinaldo Martins Barbosa;
- II - Vereador Dorivaldo Ferreira de Oliveira;
- III - Vereador José Rodrigues Nascimento filho.

Art. 3º A aludida comissão, exarará pareceres dentro do prazo improrrogável de 10(dias), em conformidade com o disposto no art. 88, e no parágrafo 6º do mesmo artigo, constantes do Regimento Interno deste Legislativo, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 06 de novembro de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente



Poder Legislativo